



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º 014/2022

DATA: 07 de janeiro de 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA COM RECURSOS DO FINISA – CAIXA (MAIS MT) NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOVA SANTA HELENA/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto, Estudo Hidrológico, Orçamento e Execução referente ao **PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA COM RECURSOS DO FINISA – CAIXA (MAIS MT) NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA COM RECURSOS DO FINISA – CAIXA (MAIS MT) NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT, Totalizando 09 pontos na área rural do município, compreendendo os seguintes pontos: RIO DO FOGO 01 (10°50'57,76"S 54°52'10,61"W) RIO DO FOGO 02 (10°52'23,80"S 54°57'34,36"W) RIO DO FOGO 03 (10°53'8,04"S 55°1'21,77"W) RIO DO FOGO 04 (10°48'49,23"S 54°47'40,60"W) ESTRADA DO KENO (11°8'45,35"S 54°50'44,39"W) ESTRADA DA COLIDINHA 01	PEDRO CASSIANO ASSUMPCÃO DE FARIAS <i>Engenheiro Sanitarista e Ambiental</i> CREA MT 43985



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

	(10°49'23,53"S 55°6'51,15"W) ESTRADA DA POP (10°53'29,08"S 55°13'50,71"W) ESTRADA DA COLIDINHA 02 (10°47'2,01"S 54°58'5,33"W) RIO DO FOGO 05 (10°50'16"S 54°49'13,52"W)	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **KADE RICHARD DINIZ PORFÍRIO**
CREA: **CREA/MT 044319**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
07 de janeiro de 2022.

KADE R. D. PORFÍRIO
Engenheiro Civil
CREA-MT 044319

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
07/01/2022 a 07/02/2022.**